

Vitória (ES), quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.003/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SCM

Processos nº: 2020-TLJ5M / 2020-D558X.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 34.274.233/0001-02.

Objeto: Fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET A1.

Valor Total: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2021, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 10 de fevereiro de 2021.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 646495

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 083 DE 09 FEVEREIRO DE 2021

RETIFICAR a portaria nº 1710, de 15 de setembro de 2014, publicada no DO em 17 de setembro de 2014 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 09 de julho de 2014, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo **VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES**, nº funcional 302780/52, computados 31 anos, 04 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:01611291)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 646412

Portaria Nº 015-S, de 09 de fevereiro de 2021.

Institui Comissão de Servidores para planejar e coordenar a execução da Prova de Vida, denominada Recadastramento 2021, instituída pela Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE de 07/01/2021.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e art. 14, parágrafo quarto ambos da Lei Complementar nº. 282/2004 e,

Considerando as disposições constantes no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, que determinam o recadastramento periódico dos aposentados e pensionistas e na Portaria IPAJM nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recadastramento.

- Marcia Regina Fiorotti
- Almino Afonso Michalsky e Alves
- Ana Lúcia Arantes
- Fernando Augusto Walger Pinto
- Gabriela Lopes Salgado Novaes
- Guilherme Chips Milagres
- Jessé Jesus da Hora
- Lohaine Jardim Barbosa
- Renato Fernandes Duarte

Art. 2º A Comissão tem como atribuição planejar e coordenar as etapas do Recadastramento 2021, para execução do Recadastramento dos aposentados e pensionistas que recebem seus proventos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 646492

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br